

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.388 de 21 de maio de 2015.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta casa para abertura de crédito especial.

Fundamentação

O texto do presente projeto de lei objetiva abrir crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde em face da despesa não possuir dotação para tanto no orçamento.

Assim prevê o art. 167, inc. V, da Constituição Federal:

"São vedados: (...) A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."

Diante do exposto, regular o presente projeto, pois está prevendo os recursos provenientes, bem como solicitação de autorização legislativa para realizar tal despesa.

Diante disto, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.388 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 02/06/2015

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kolosgeski

Tiago Augusto Xavier

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

02 / 06 / 2015

HORA: 19h 29

Sec. Adm. Legislativa